



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.224/2021

*Declara de Utilidade Pública a
Associação Cultural e Promocional Maior
Viola do Mundo*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural e Promocional Maior Viola do Mundo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 38.318.120/0001-04.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé